ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.573.072/0001-99
"O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"

Art. 2° - A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Bela Vista do Piauí-PI, 08 de julho de 2026.

FRANCISCO SIDNEY MAURIZ:96714859104 Assinado de forma digital por FRANCISCO SIDNEY MAURIZ:96714859104 Dados: 2026.07.08 10:34:20 -03'00'

FRANCISCO SIDNEY MAURIZ
Secretário Municipal de Educação

Id:01AB40BFAAC62DE1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Inexigibilidade 016/2026
Processo Adm. nº 058/2026
FLS. N°_____
_____
RUBRICA

Portaria nº 074/2026, de 08 de julho de 2026.

"Nomeia servidor para fiscalizar a execução de contrato da prefeitura de Bela Vista do Piauí-PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Administrativo nº 051/2026,** oriundo da **Inexigibilidade nº 016/2026**, **processo administrativo n° 058/2026** conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133/2021, que tem como objeto "A prestação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo a disponibilização de caixas estacionárias, coleta, transbordo, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos gerados pelo Município de Bela Vista do Piauí/PI''.

RESOLVE:

Art. 1. Designar a servidora, a **Sra. EDIMÁ LUIS DE SOUSA,** inscrita no **CPF nº032.336.633-31**, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2. Compete ao fiscal acima qualificado:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 08 de julho de 2026.

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:0F8BF773522A3080

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

PORTARIA Nº 118/2026 BERTOLÍNIA, 01 de julho de 2026.

NOMEAR para a função gratificada de Coordenadora de Avaliação Diagnóstico- CC-02 do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 491/2025 de 16 de junho de 2025, CLEIA DE SOUSA CARVALHO, portadora do CPF: 953.414.553-04.

O Prefeito Municipal de Bertolínia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1°. – NOMEAR para a função gratificada de Coordenadora de Avaliação Diagnóstico- CC-02 do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 491/2025 de 16 de junho de 2025, CLEIA DE SOUSA CARVALHO, portadora do CPF: 953.414.553-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 01 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

Id:13B5C7DC6AC832E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02072026001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, PAVIMENTAÇÕES, CANTEIROS CENTRAIS, PRAÇAS, PASSEIOS, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Bertolínia
CONTRATADO:	WS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	09.425.882/0001-01
VALOR:	R$ 1.621.332,96 (Um milhão seiscentos e vinte e um mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	Fonte de Recursos: 500 - FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, OUTROS, TESOURO, FMS, FMAS, FUNDEB 30%, EMENDA PARLAMENTAR. Programa de Trabalho: 04 122 1015 2007 0000 - Manut. e Encargos com o Gabinete do Prefeito Municipal; 04 122 1014 2024 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração; 10 301 1052 2098 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 1052 2055 0000 - Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde – FMS; 12 361 1161 2076 0000 - Manutenção e Encargos com o Departamento de Ensino; 08 244 1039 2016 0000 - Manut. da Secretaria de Trabalho e Assuntos Comunitários; 15 451 1223 1019 0000 Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos; Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Concorrência Eletrônica nº 001/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Rodrigo da Rocha Martins
ASSINATURA (CONTRATADO):	Wanderson Francisco de Sousa Pereira Sena
DATA DA ASSINATURA:	02/07/2026

Processo numerado por: Joaquim Neto Rodrigues da Silva Cargo: Agente de Contratação Portaria nº 0052026 Pág. 2214 - Documento gerado na Plataforma GeskGov - Licenciado para Prefeitura de Bertolínia - PI. Cod. de Autenticação: 4105602090720265 - Para autenticar acesse geskgov.com.br/autenticacao